



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**DECRETO Nº. 071/2017**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 043/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 043/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 024/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos de entrega imediata, adjudicado em favor das empresas:

- AMADUCCI & MERLINI & SCHMIDT LTDA - EPP;
- E. M. R. FARMACIA LTDA – ME;
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA – ME;
- MAIA & SANCHES LTDA – ME;
- F. D. SCARPANTE & CIA LTDA – ME;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Junho de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1267 Páginas 47 Ano: VI**

**Data: 05/06/2017**

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

